

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**DETERMINAÇÃO Nº 116**

Petrolina, 9 de abril de 2025.

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta da CI nº 12/2025 da 3ª GRD;

DETERMINA

Rerratificar a Determinação nº 13 de 21 de janeiro de 2025 objetivando incluir como Suplente o Analista em Desenvolvimento Regional ALEXINALDO LEDA DE SOUZA, cadastro nº 11145-06, para, sem prejuízo de suas atribuições, Gestor do Termo de Execução Descentralizada -TED nº 75/2019 - SDRU - Número SIAFI 699130, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas.

**EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO**

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional